



# MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

## Ofício GP 1.5.6 – 537/18

Praia Grande, 10 de maio de 2018

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande  
HRMN.

Em resposta às **INDICAÇÕES Nº 407, 411 e 634**, todas do ano de 2018, de autoria do nobre vereador HUGULINO ALVES RIBEIRO, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) informou que os serviços solicitados foram executados.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima.

Atenciosamente,

  
**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete